

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA

INTIMAÇÃO DE SUCATA BRASIL E OUTROS

DATAS: 30/03/2016 E 14/04/2016

HORA: 14:00 HORAS

LOCAL: 2ª Vara do Trabalho - Bagé/ RS - Alameda João Maria Peixoto, 1025, Bairro Centro.

PROCESSO Nº: 0124400-69.2005.5.04.0812

RECLAMANTE: Carlos Humberto da Silva Costa

RECLAMADA: Sucata Brasil e Outros

MICHELLI FELINI GAL LOPES, Leiloeira Oficial com matrícula na Jucergs nº 270/2011, devidamente autorizada pela Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho Andre Vasconcellos Vieira da 2ª Vara do Trabalho de Bagé/ RS, nos autos do processo supra, venderá em hasta pública, na forma da lei, nas datas, horário e local supra, os seguintes bens:

UM PRÉDIO COMERCIAL de alvenaria, situado nesta cidade, á Rua Tenente Otacílio Pacheco sob nº 230,0 com área construída de 385,00m²; constituído de um abrigo, um galpão e m escritório, todas as dependências com piso, sendo o escritório com forro e as demais dependências sem forro, cobertura de telhas brasilit; e seu respectivo terreno que mede 20,00m (vinte metros) de frente sul a dita rua Tenente Otacílio Pacheco; a mesma medida na linha dos fundos ao norte, onde limita-se com propriedade que são ou foram de Jair Couto Valério e Vagner Baumbag; 40,50m (quarenta metros e cinquenta centímetros) de frente a fundos por ambos os lados, limitando-se, ao leste e a oeste, com propriedade de Ceverino de Jesus Recalde Furtado; com a área de 810,00 m² e distando 44,00m (quarenta e quatro metros) da esquina, ao oeste, com a rua Ibraima Vaz. Localizado no quarteirão que se completa com as ruas Capitão Nei Brasil Lemos e Olinto Vaz. Conforme matrícula no Registro de Imóveis de Bagé/RS sob nº 48.119. **Valor da avaliação R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**

UM TERRENO, limpo de benfeitorias, situado nesta cidade, com frente sul para a rua Tenente Otacílio Pacheco sob nº 240, onde mede 23,00m (vinte e três metros); ao norte mede 21,50m (vinte e um metros e cinquenta centímetros) onde limita-se com propriedade que é ou foi de Vagner Baumbag e Magda Beoquis Silva Maciel Andrade; sendo o lado leste formado por uma linha quebrada, formada por duas retas, partindo a primeira da extremidade leste da face sul, no sentido sul-norte, inclinada para nordeste, por 35,00m (trinta e cinco metros), desse ponto, pare a segunda reta, no sentido leste-oeste, inclinada a noroeste, por 15,00m (quinze metros), limitando-se com propriedade de Pedro Venceslau Alves de Souza; 40,50 (quarenta metros e cinquenta centímetros) a oeste, onde limita-se com propiedade de Ceverino Jesus Recalde Furtado; distando 64,00m (sessenta e quatro metros) da esquina, ao oeste, com a rua Ibraima Vaz. Localizado no quarteirão que se completa com as ruas Capitão Nei Brasil Lemos e Olinto Vaz. Conforme matrícula no Registro de Imóveis de Bagé/RS sob nº 48.120. **Valor da avaliação R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**

COMUNICAÇÃO DE INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, ficam **INTIMADAS** as partes, como prevê o art. 687, parágrafo 5º do CPC que diz; *“O executado terá ciência do dia, hora e local da alienação judicial por intermédio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por meio de mandado, carta registrada, edital ou outro meio idôneo”*. **Ficam intimados também os credores com penhora nos processos**

abaixo relacionados, como prevê o art. 698 do CPC que diz: “Não se efetuará a adjudicação ou alienação de bem do executado sem que da execução seja cientificado, por qualquer modo idôneo e com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência, o senhorio direto, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução”. **FICAM INTIMADOS TAMBÉM** Banco Brasileiro de Desconto S/A e Financiadora Bradesco S/A, conforme AV. 1- 48.119; Banco Meridional, conforme AV. 2- 48.119; Fazenda Nacional nos processos nºs 1999.71.09.000659-8 e 1999.71.09.000670-7, conforme AV. 3 – 48.119, processos nºs 1999.71.09.001307-4; 1999.71.09.001320-7 e 1999.71.09.001561-7, conforme AV. 4 – 48.119, processos nºs 2000.71.09.000088-6 e 2000.71.09.000089-8, conforme AV. 5 – 48.119; Glei Brito, processo nº RT11.283/883, conforme AV. 1 – 48.120; Fazenda Nacional nos processos nºs 1999.71.09.000659-8 e 1999.71.09.000670-7, conforme AV. 2 – 48.120; processos nº 1999.71.09.001307-4, 1999.71.09.001320-7 e 1999.71.09.001561-7, conforme AV. 3 – 48.120; processos nºs 2000.71.09.000088-6 e 2000.71.09.000089-8, conforme AV. 4 – 48.120 , bem como os interessados, inclusive de que o prazo recursal sobre o resultado dos leilões e da prestação de contas da Leiloeira passará a correr 48 horas após as datas dos respectivos leilões, independentemente de nova intimação. Caso não haja licitantes para a primeira praça, fica designada a segunda data acima mencionada para a segunda praça, quando o bem será alienado a quem maior lance oferecer, com pagamento nos termos dos parágrafos 1º, 2º e 4º do Art. 888 da CLT. O arrematante pagará a leiloeira, comissão de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação. A remissão da dívida fica condicionada ao pagamento da previsão de despesas e comissão da Leiloeira, conforme petição de fls., consoante preceito do Art. 24 do Decreto 21.981/32, §3º do Art. 456 da CNJ e Tabela de Honorários do SINDILEI. Recomenda-se aos interessados que verifiquem o estado e as condições dos bens antes da praça. Em 23.02.2016. Informações e vistorias dos bens com a leiloeira, fone (53) 3312-1003 e (53) 9972-2450 e e-mail: michelli@michellileiloes.com.br – Este edital encontra-se no site: www.michellileiloes.com.br

Michelli Felini Gal Lopes
Leiloeira Oficial

Juiz do Trabalho